



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 23/2014

DATA DA VISITA: **02/06/2014**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: **EMERSON OLIVEIRA ANDRADE**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data da Titularização na Promotoria de Justiça	01/05/2012
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01/05/2012
1.3 Atribuições	PLENAS
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (X) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim () Não (X) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.10 Comunicação à CGMP	Férias (X) Sim () Não Afastamento(s) () Sim () Não Ausência(s) em Convocação(ões) () Sim () Não
1.11 Observações Gerais	O Promotor de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de ABRIL DE 2014, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: DENIVAL ANDRADE SANTOS - Analista-Mat. 1502(efetivo), JOSÉ CLÁUDIO MATOS JÚNIOR - Técnico – Mat. 1179(Efetivo), e JOSÉ CLAUDIANO SILVA DE CARVALHO – chefe de Secretaria - Mat. 1100(Conveniado)
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não ()
2.4 Horário de Funcionamento da Promotoria	De segunda a quinta-feira, das 08:00 às 17:00 horas; sextas-feiras, das 08:00 às 14:00 horas.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	De Terça a Quinta-feira, manhã e tarde
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	30 PESSOAS
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim () Não (X)
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terça a Quinta-feira
2.9 A Promotoria está conectada a intranet do MP	Sim () Não (X)
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não ()
2.11 A Promotoria realiza backup automático na Diretoria de Tecnologia da Informação	Sim () Não (X)
2.12 A Promotoria realiza backup próprio	Sim () Não (x)
2.12.1 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal () Mensal () Outra ()
2.13 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.14 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos (X) Ofícios expedidos () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados () Controle de atendimento ao público () TAC's homologados (X) Guias do Sistema Arquimedes () Autos de Prisão em Flagrante (x) Peças Processuais elaboradas na Promotoria () Eleitoral (x) Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (X) Idepol (X) CITT () Visitas a entidades de acolhimento

	() Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas (X) Disque-100 (x) Outros. Especificar: Pasta de Ata de Audiências, Recomendações Expedidas
2.15 Equipamentos existentes na Promotoria	quantidade de computadores (03) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners (01) quantidade de fax (0) outros equipamentos. Especificar: _____
2.16 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim (X) Não () MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim (X) Não ()

2.17 Observações Gerais da Corregedoria Geral

Quanto ao registro dos atendimentos realizados, a Corregedoria Geral RECOMENDA a criação de livro para esse fim, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Constatando-se, também, que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

4.1) DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS

Local	ESTATÍSTICA – GERAL – TABELA 01 (fls. 33/41)			
	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Média de Atuação Processual Mensal	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara de Canindé	0	917	152	2342

4.2) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CÍVEIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CÍVEIS – TABELA 02 (fls. 33/41)				
	Quantidade de processos cíveis há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos cíveis remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de Ações de Improbidade Administrativa em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos cíveis em trâmite na Vara
Vara de Canindé	0	310	2	39	1586

4.3) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CRIMINAIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CRIMINAIS – TABELA 03 (fls. 33/41)					
	Quantidade de processos criminais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos criminais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de processos criminais com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Data do último Júri	Quantidade de processos criminais em trâmite na Vara
Vara de Canindé	0	607	34	39	20/03/14	756

4.4) DADOS ESTATÍSTICOS - INQUÉRITOS POLICIAIS

Local	ESTATÍSTICA – INQUÉRITOS POLICIAIS – TABELA 04 (fls. 33/41)					
	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta há mais de 60 dias em gabinete	Quantidade de inquéritos policiais da Meta 2 da ENASP	Quantidade de inquéritos policiais/TOC com réus presos	Quantidade de inquéritos policiais que apuram crimes do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em trâmite na Vara
Vara de Canindé	0	0	0	1	0	149

4.5) DADOS ESTATÍSTICOS - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Local	ESTATÍSTICA – INFÂNCIA E JUVENTUDE – TABELA 05 (fls. 33/41)		
	Quantidade de Boletins de Ocorrência em tramitação direta	Quantidade de representações há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos relativos à criança e ao adolescente em andamento
Vara de Canindé	0	0	30

4.6) DADOS ESTATÍSTICOS - ELEITORAL

Local	ESTATÍSTICA – ELEITORAL – TABELA 06 (fls. 42/45)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
28ª Zona Eleitoral	0	17	0	30

4.7) OBSERVAÇÕES GERAIS

Foram juntadas peças processuais às fls. 59/128, de diversas matérias trabalhadas pela unidade, a exemplo de representação de menores infratores, ação civil pública, petições eleitorais, TACs homologados, denúncia, demonstrando proatividade na defesa dos interesses da sociedade e zelo na atuação como *custos legis*.

Em relação aos trabalhos judiciais, observou-se que, no dia da correição, não havia nenhum processo judicial em gabinete (fls. 08/09).

Também não havia nenhum inquérito policial em tramitação direta. Quanto a esses IP's, a tramitação direta entre o Órgão do Ministério Público e a Autoridade Policial foi regulamentada através do Provimento 05/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do TJ-SE e da Portaria 558/2010-PGJ – arts. 3º e 5º, parágrafo único, que estabelecem a cada Promotoria de Justiça Criminal ficar responsável pela tramitação dos IPL's, devendo cadastrá-los eletronicamente no Sistema próprio e alimentá-los no tocante às diligências requisitadas. Assim, caso a Autoridade Policial não possua autos duplicados do IPL, a Promotoria deve encaminhar cópia do procedimento e não os autos originais.

Com a implantação do “Arquimedes”, o registro dos inquéritos policiais em tramitação direta deve ser feito no novo sistema.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Todas as Curadorias

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Fls. 21/26)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	02	05	17
Fora do Prazo	0	68.13.01.0006	68.10.01.0022 68.10.01.0029
Numeração dos procedimentos mais antigos	0	0	68.10.01.0027 68.11.01.0037
Procedimentos sem movimentação há mais de 90 dias		68.13.01.0006	68.13.01.0002 68.11.01.0037

Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou que as diligências solicitadas pelo Conselho Superior do Ministério Público, nos procedimentos 68.13.01.0006, 68.10.01.0022 e 68.10.01.0029 já estavam cumpridas, tendo sido alimentado o PROEJ, no dia da Correição. O procedimento nº 68.13.01.0002 também foi atualizado.

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL GERAL (Fls. 21/26)

ESTATÍSTICA – EXTRAJUDICIAL (Período: 02/06/2013 a 02/06/2014)									
Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de Audiências Extrajudiciais de Instrução realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade administrativa ajuizadas	Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos
26	190	1	38	33	2	0	0	0	15

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
2014/535	Saúde
2013/534	Saúde
2013/582	Urbanismo
2014/388	Improbidade Administrativa
2013/666	Improbidade Administrativa
2014/885	Relevância Pública

Número da ACP	Objeto da ACP
2012/889	Improbidade Administrativa
2012/189	Improbidade Administrativa

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
	Construção do Hospital Municipal
	Matadouro(Reforma)

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES (fls. 10/17)	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP (fls. 18/19)	x		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
IDEPOL (fls. 46/49)	x		
DISQUE 100 (fl. 20)	(5) Caixa de entrada (9) Em análise (7) Arquivadas		

6.1) Observações Gerais da Corregedoria Geral

Verificou-se que, quando da devolução dos autos ao Cartório Judicial, o movimento de “baixa de carga” não estava sendo realizado, gerando inconsistência no sistema Arquimedes. A Corregedoria RECOMENDA, conforme instruções contidas no Guia do Arquimedes, encaminhadas a todos os Servidores, que, antes de finalizar a atuação do Promotor, deve-se incluir a movimentação de baixa de carga. Na aba “Movimentação”, em “Movimentações”, deve-se incluir um movimento que representa a saída do documento da Promotoria de Justiça “Baixa de carga” (1920247). Deve-se colocar como responsável o nome do servidor.

Toda vez que um processo retornar à promotoria, deve-se registrar a entrada de carga. Na aba “Movimentação”, em “Movimentações”, deve-se incluir um movimento que representa a entrada do documento na Promotoria de Justiça “Entrada de carga” (1920246).

Quanto ao Disque-100, a Corregedoria reforça a orientação de que as providências adotadas em relação aos protocolos das denúncias sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (X) Sim () Não (fls. 46/49)

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Preencher a tabela em anexo, com questionário referente aos programas setoriais/eixos estabelecidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação do MPSE, vigente. (Preencher o campo considerações com informações adicionais, justificativa, documentos/dados e/ou documentos comprobatórios sobre os programas/projetos iniciados e/ou em andamento)		
9.2) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
	<input type="checkbox"/> Não	
9.3) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):		
Em parceria com o CAOP – Rio São Francisco – Revitalização de nascentes – Povoado Curituba – Canindé de São Francisco/SE.		
9.4) Observações gerais/Justificativa		

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Merece registro o desempenho da Promotoria de Justiça de Canindé de São Francisco em relação aos processos judiciais, não havendo qualquer feito em gabinete no dia da Correição.

Ressalva-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 30 dias**:

a) que se dê prioridade na tramitação dos procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de dois anos, a saber: 68.10.01.0027, 68.11.01.0037;

b) que sejam analisados os procedimentos administrativos há mais de 90 dias sem movimentação, a saber: 68.11.01.0037;

c) que as Notícias de Fato em andamento tenham tramitação de acordo com o disposto na Recomendação CGMP nº 03/2014;

d) que as movimentações de baixa de carga passem a ser realizadas no sistema Arquimedes;

e) que as providências adotadas nas denúncias do Disque-100 sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (caopiadisque100@mpse.mp.br), até a finalização das mesmas.

f) que seja criado livro para registro de atendimento ao público, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

g) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo () Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

Aracaju, 10 de junho de 2014

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Corregedora Geral do Ministério Público